

CONCELHO: PENICHE

ÁREA: CIDADANIA - RETORNADOS

DEPARTAMENTO: SECRETARIA GERAL DA  
MIN. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ASSUNTO

- Recusa de cidadãos aos retornados alojados no Forte de Peniche.  
Sua inconveniência por esta situação conduz igualmente ao  
seu respeito a obtenção de carta de identidade

PONTO DA SITUAÇÃO

Fundação Cuidar o Futuro

6/11/79

O Secretário Geral informou que esta situação se mantém nos termos  
de pelo seguinte:

Segundo o Decreto Lei 308-A/71 (art. 20) a competência  
da do Ministério de Administração Interna e Urbanidade Particular

Posteriormente segundo Resolução Nº 9 de 10/1/77 do Conselho  
de Ministros a competência de resolução de tais casos ficou para  
a unidade, tendo sido no entanto uma atribuição local.

O problema continua-se, segundo a informação do Secretário Geral,  
sendo uma vez mais a atribuição a Resolução Nº 9 mas por si  
o Conselho de Ministros nunca obteve.